EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador TÉRCIO TINOCO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

Art. 1º - informa a destinação dos **R$ 901.244,96** (novecentos e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes asemendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2025, na forma abaixo discriminada:

Descrição	Secretaria de destino	Dotação orçamentária	Valor (R$) a ser investido
Garantir o fortalecimento de ações de promoçãoturísticas do Projeto "Natal Praia Inclusiva" da Instituição **SADEF -RN, CNPJ nº 00.471.150/0001-83**	**SETUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**23.695.013.1632 – FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL.**	R$ 11.244,96

Sala das Sessões em Natal/RN, 12 de dezembro de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal
União Brasil